



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTEIRA Nº 1024/2025**

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA COMPELSSÓRIA DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

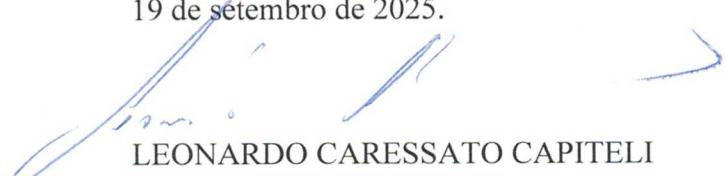
#### **RESOLVE:**

Art. 1º. . **EXONERAR** por motivo de aposentadoria compulsória, o(a) servidor(a) **José Carlos Queluz**, contratado(a) sob o Regime Celetista, do cargo de **Fiscal de Obras**, padrão de vencimento Referência **P-45**, Unidade Orçamentária e Lotação da **Secretaria Municipal da Infraestrutura**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
19 de setembro de 2025.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças